

**AUDITORIA INTERNA**

**Relatório Anual de**

**Atividades**

**da Auditoria Interna**

**TERMOMACAÉ S.A.**

**2019**

# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Trabalhos de Auditoria Interna</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Situação dos Achados de Auditoria</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>Fatos Relevantes que Impactaram a Atividade de Auditoria Interna</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>Ações de Capacitação</b>	<b>4</b>
<b>6</b>	<b>Relato Gerencial Sobre os Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles da Companhia</b>	<b>4</b>
<b>7</b>	<b>Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atividade da Auditoria Interna</b>	<b>4</b>
<b>8</b>	<b>Programa de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PQMAI</b>	<b>5</b>

## 1 Introdução

Em virtude da **Termomacaé S.A.** não possuir unidade específica para desempenho de atividades de auditoria interna, tais atividades foram executadas pela Gerencia Executiva de Auditoria Interna da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sua controladora.

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT tem como objetivo apresentar os resultados referentes ao exercício de 2019, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 09, de 09/10/2018, editada pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC da Controladoria-Geral da União - CGU, dando publicidade aos resultados alcançados com a execução do Plano de Anual de Auditoria Interna 2019 - PAINT 2019.

O citado PAINT 2019 foi ratificado pela CGU, por meio do Ofício nº 23279/2018/CGPETRO/DAE/SFC (Processo nº 00190.113108/2018-17), de 23/11/2018, e aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em sessão executiva, realizada em 30/01/2019.

No que tange à condução dos trabalhos, informamos que:

- Não houve situação que impactasse a independência da Auditoria Interna da Petrobras.

- Não foi identificado impacto na definição do escopo e na operação da atividade de auditoria interna em relação à IN SFC nº3/2017, às Normas Internacionais de Auditoria Interna (*Institute of Internal Auditors - IIA*), ao Código de Ética e às Políticas e Normas da Auditoria Interna.

## 2 Trabalhos de Auditoria Interna

Em 2019, foi prevista na Empresa, a auditoria registrada sob o número R-21.P.263/2019 do PAINT da Petrobras, que em 31/12/2019, encontrava-se em fase de conclusão (minuta aguardando resposta).

Não foram realizados trabalhos sem previsão no PAINT 2019 (extraprogramados).

## 3 Situação dos Achados de Auditoria

Devido ao relatório final de auditoria não ter sido concluído até 31/12/2019, iremos comunicar o seu resultado no RAINT do próximo exercício.

Destacamos que não há planos de ação pendentes de auditorias anteriores a 2019.

Informamos ainda, que os achados identificados são comunicados às partes interessadas, ao término de cada trabalho, por meio de relatórios de auditoria. Os achados mais relevantes são resumidos e comunicados ao Comitê de

Auditoria Estatutário do Conglomerado - CAECO por meio de relatórios trimestrais.

#### **4 Fatos Relevantes que Impactaram a Atividade de Auditoria Interna**

Conforme destacado na Introdução, a referida Empresa não possui unidade de auditoria interna própria. Não identificamos fatos que impactassem a realização do trabalho, pela equipe da Auditoria Interna da Petrobras, na referida Empresa.

#### **5 Ações de Capacitação**

Devido à utilização da equipe de auditores da Petrobras para desenvolvimento dos trabalhos de auditoria na Empresa em questão, as ações de capacitação são organizadas e conduzidas pela Auditoria Interna da Petrobras e estão reportadas em seu RAINT.

#### **6 Relato Gerencial Sobre os Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles da Companhia**

[Informação Sigilosa]

A Empresa compartilha algumas estruturas corporativas com a Petrobras, tais como Auditoria Interna e Canal de Denúncia.

No que se refere ao conjunto de políticas e códigos de conduta e ética, não foram identificadas situações merecedoras de destaque.

Em nível de processo operacional, foram identificadas não conformidades que estão em discussão com a Empresa e serão comunicadas em relatório de auditoria específico.

#### **7 Benefícios Financeiros e Não Financeiros<sup>1</sup> Decorrentes da Atividade da Auditoria Interna**

Conforme disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11/06/2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, benefício não financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

---

<sup>1</sup> Conforme disposto na Instrução Normativa nº 4, de 11/06/2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, Benefício Não Financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos.

Devido a apuração de benefícios não financeiros ser realizada no momento da regularização do plano de ação, e que, não houve tal situação em 2019, não foi contabilizado benefício não financeiro.

Em função do relatório final de auditoria do trabalho realizado não ter sido concluído até 31/12/2019, não foi possível contabilizar valor recuperado ou dispêndio evitado em 2019 (benefício financeiro).

## **8 Programa de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PQMAI**

Devido à utilização da equipe de auditores da Petrobras para desenvolvimento dos trabalhos de auditoria na Empresa em questão, o PQMAI foi organizado e conduzido pela Auditoria Interna da Petrobras e os resultados estão reportados em seu RAINT.